

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO DO CEARÁ – 2013



CEARÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 14 horas, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, localizado no primeiro andar do edifício-sede da OAB-CE, localizado na Rua Lívio Barreto, nº 668, nesta Capital; reuniu-se ordinariamente o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, tendo as **PRESENCAS** dos seguintes **Diretores**: Presidente Valdetário Andrade Monteiro, do Vice – Presidente Ricardo Bacelar Paiva, do Secretário – Geral Jardson Saraiva Cruz, e do Tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral; presentes também os **Conselheiros Estaduais**: Paulo Maria Aragão, Patrício de Sousa Almeida, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Francisco Ximenes de Albuquerque, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Francisco Xavier Torres, Jorge Ferraz Neto, Francisco Jacinês Gurgel Luz, Alexandre Ponte Linhares, Edimir Pereira Martins Filho, Paulo Franco Rocha de Lima, Layza Maria Viana de Albuquerque, Kennedy Ferreira Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Márcio Vítor Meyer de Albuquerque, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Bruno Queiroz de Oliveira, Leonardo Araújo de Souza, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz, Luiz Sávio Aguiar Lima, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Andrei Barbosa de Aguiar e Marcell Feitosa Correia Lima, dos **Conselheiros Suplentes**: Jarbas de Almeida Bôtelho, Carlos Alberto C. Bandeira, Cícero César Quezado Fernandes, Ana Eugênia Napoli Rodrigues, Hugo Eduardo de Oliveira Leão, Karyna Saraiva Leão Gaya. Na ocasião foram verificadas as **AUSÊNCIAS**: da Secretária – Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques, dos Conselheiros Mário da Silva Leão Sobrinho, Sidney Guerra Reginaldo, Miguel de Castro Neto, João Marcelo Lima Pedrosa, Ênio Ponte Mourão, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão e Raul Furtado Bacellar Neto. Empós, o Presidente registrou as presenças dos Diretores da CAACE Vice - Presidente Tarciano Capibaribe e o Tesoureiro Renan Viana. **I – ABERTURA**: proferida a verificação do *quorum* legal, o Presidente declarou aberta a sessão: **1. Leitura e Discussão da Ata da Sessão Anterior**: O Presidente passou a palavra ao Secretário – Geral, Jardson Saraiva Cruz para a leitura da ata da 3ª Sessão Ordinária de 2013, submetendo à análise do Conselho tendo sido aprovada por unanimidade. **2. Leitura de Ofícios**. **Ofício nº 71/2013 – CONSUP, Protocolizado sob o nº 4716/2013**. Originário da Secretária do Conselho Superior, subscrito pelo Defensor Público Túlio Iumatti Secretário. **Ofício nº 163/2013, protocolizado sob o nº 4535/2013**. Originário da Câmara Municipal de Tauá, subscrito pelo Presidente Manoel Loiola de Sena. **Ofício nº 00183/2013 – GSEOLI, protocolizado sob o nº 4482/2013**. Originário do Senado Federal. Subscrito pelo Senador Eunício Oliveira. **Ofício Crefito-6/Gapre nº 049/2013, protocolizado sob o nº 3119/2013**. Originário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região CREFITO – 6, subscrito pelo Presidente Dr. Ricardo Letif Araújo. **Ofício nº AL00051/13, protocolizado sob o nº 2806/2013**. Originário da Assembleia

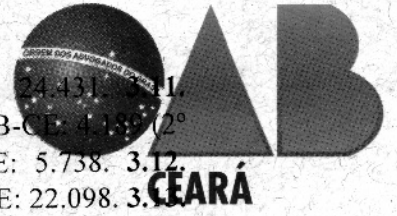




Legislativa, subscrito pelo Deputado Sérgio Aguiar. **Ofício nº 012/2013, protocolizado sob o nº 4024/2013.** Originário do Hemoce, subscrito pela Assessora de Comunicação Joélio Rodrigues. **Comunicações:** O Vice Presidente Ricardo Bacelar explanou a cerca da criação do aplicativo da OAB/CE, no tocante ao desenvolvimento de plataformas Apple. Por fim, ressaltou que o aplicativo contemplará ferramentas e informações das Comissões da Ordem, CAACE, FESAC, bem com números de telefones das Comarcas da Capital e do Interior do Estado, além de todas as revistas da OAB/CE. **II - ORDEM DO DIA: 3) Posse das Comissões conforme portaria nº 17/2013.**

3.1. Comissão de Políticas Públicas sobre as Drogas. Rossana Brasil Ferreira Kopf, OAB-CE: 5.194 (Presidente); Alexandre Eugênio de Almeida Souza, OAB-CE: 6.677 (1º Vice – Presidente); Ana Cláudia Maia de Alencar Melo, OAB-CE: 6.994 (2º Vice – Presidente); Mônica Maria Holanda Vasconcelos, OAB-CE: 9.156 (Secretária – Geral); Roberto Lasserre, OAB-CE: 22.106. (Secretário Adjunto). **3.2. Comissão de Direito Internacional.** Edson Pereira Portela Neto, OAB-CE: 23.452 (Presidente); Edson Augusto Bastos Lopes, OAB-CE: 9.950 (1º Vice – Presidente); Camila Figueiredo Fernandes, OAB-CE: 19.822 (2º Vice – Presidente); Viviane Rufino Pontes, OAB-CE: 24.451; Anne Mello Dantas, OAB-CE: 23.326; Emanuell Sales Bandeira, OAB-CE: 22.706. **3.3. Comissão de Direito Imobiliário.** Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, OAB-CE: 12.083; Gilvando Furtado de Figueiredo Junior, OAB-CE: 18.259; Bruno Almeida Mota, OAB-CE: 22.751; Samuel Pordeus Menezes, OAB-CE: 26.018; **3.4. Comissão OAB Comunidade Escola.** Bruno Almeida Galvão Alvarez, OAB-CE: 25.504; Érica Sampaio Gunha, OAB-CE: 27.302. **3.5. Comissão de Estudos Constitucionais.** Joaquim Holanda Cruz, OAB-CE: 27.145; Antônio Jorge Guerra Filho, OAB-CE: 27.842-A; Willis Santiago Guerra Filho, OAB-CE: 4.322. **3.6. Comissão de Saúde.** Maria Valbênia de Almeida, OAB-CE: 7.160; Igor Andrade de Azevedo, OAB-CE: 25.342; Byanna Oliveira Andrade Gomes, OAB-CE: 26.770; Paulo Autran Uchoa do Amaral, OAB-CE: 17.906; Eunice Carneiro Fernandes, OAB-CE: 22.399; Raimundo Farias M. Amorim, OAB-CE: 10.946. **3.7. Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Anna Regina Almeida de Magalhães, OAB-CE: 24.727 (Presidente); Nilton Carvalho Lima de Medeiros, OAB-CE: 20.090 (1º Vice Presidente). **3.8. Comissão de Matrizes Energéticas Mercado de Capitais e Commodities.** Daniel Aragão Abreu, OAB-CE: 20.005 (Presidente); Urbano Costa Lima Filho, OAB-CE: 26.179 (1º Vice – Presidente); Eric Costa Parente, OAB-CE: 23.308 (2º Vice – Presidente); Marcelo Munis Baptista Viana, OAB-CE: 25.225 (Secretário Geral); Luis Diogo Loiola Ferreira, OAB-CE: 23.558 (Secretário Adjunto); Dmitri Montenegro Ribeiro, OAB-CE: 24.376; José Ribamar de Souza Filho, OAB-CE: 24.136; Welber Muller Guimarães Oliveira, OAB-CE: 23.292; Camila Figueiredo Fernandes, OAB-CE: 19.822; Jaime Quintas dos Santos Colares, OAB-CE: 24.795; Felipe José Braga Hortêncio Jucá, OAB-CE: 22.791. **3.9. Comissão dos Portadores de Necessidades Especiais.** Francisca Liduina Rodrigues Carneiro, OAB-CE: 6.579. **3.10. Comissão de Direito Ambiental.** Kath Anne Maria da Silva, OAB-CE: 22.011; Patrícia Moura Montenegro, OAB-CE: 21.806; Dmitri Montenegro





Ribeiro, OAB-CE: 24.376; Rafael Mourão Rocha, OAB-CE: 24.431. **3.11. Comissão de Acesso à Justiça.** Elda Maria Catunda Bastos, OAB-CE: 4.189 (2º Vice – Presidente); Francisco Evandro de Oliveira, OAB-CE: 5.738. **3.12. Comissão de Direitos Culturais.** Marília Abreu Duarte, OAB-CE: 22.098. **3.13. Comissão de Educação e Cidadania.** Francisco das Chagas Sampaio Medina, OAB-CE: 19.550. **3.14. Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira.** Wellington Luiz Sampaio de Holanda Filho, OAB-CE: 25.274 (Secretário Geral); Leonardo Feitosa Arrais Minete, OAB-CE: 23.110; José Olavo Cerqueira Rocha Filho, OAB-CE: 22.322. **3.15. Comissão de Direito Sindical.** Eduardo Helder Andrade Veríssimo, OAB-CE: 21.990; Celso Ricardo Frederico Baldan, OAB-CE: 15.642; Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, OAB-CE: 12.083; João Vitor Nerys Batista, OAB-CE: 25.334. **3.16. Comissão de Direito de Família.** Cecília Pinheiro Barbosa, OAB-CE: 26.154. **3.17. Comissão de Estágio.** Henrique Pinheiro. **3.18. Comissão de Segurança Pública.** Luciana Sales Sirino, OAB-CE: 16.209 (Presidente); João Batista de Lima, OAB-CE: 7.040. **3.19. Comissão de Defesa do Consumidor.** Carlos Bruno Feitosa Marcelino, OAB-CE: 19.275; Victor César Frota Pinto Filho, OAB-CE: 24.327. **3.20. Comissão de Estudos e Defesa da Concorrência.** Dirceu Sampaio Medeiros, OAB-CE: 20.129. **3.21. Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados.** Adriano Josino da Costa, OAB-CE: 2.164; Maria Imaculada Gordiano de Oliveira Barbosa, OAB-CE: 8.667; José Luiz Brasiliense Pimentel, OAB-CE: 17.069; José Navarro, OAB-CE: 15.980; Luiz Cláudio Santana Soares, OAB-CE: 12.597; Valfredo Leão Candeira Júnior, OAB-CE: 24.896; Francisco Auricélio Paiva, OAB-CE: 20.173; Gaudêncio Leal de Brito, OAB-CE: 5.908; Jary Marcos Bezerra Gonçalves, OAB-CE: 11.684; Antônio Carlos Alencar Rebouças, OAB-CE: 18.778; Sâmia Regina Feitosa do Nascimento, OAB-CE: 21.820; Robson Sabino de Souza, OAB-CE: 16.141; Pedro Paulo Silva de Oliveira, OAB-CE: 23.929; Sheylane Farias Martins, OAB-CE: 26.173; Virgínia Maria Lima Bezerra, OAB-CE: 9.879; José Ulisses Campelo, OAB-CE: 11.773; Renan Martins Viana, OAB-CE: 11.021. **3.22. Comissão de Estudos Tributários.** Jaime Anderson Amaral de Morano, OAB-CE: 21.378; Carlos Mauro Benevides Neto, OAB-CE: 21.378; Carlos Mauro Benevides Neto, OAB-CE: 26.783; José Olavo Cerqueira Rocha, OAB-CE: 22.322; Flávio Chaves Pereira Alencar, OAB-CE: 27.370; Ítalo Farias Pontes, OAB-CE: 16.066. **3.23. Comissão de Esporte e Lazer.** Ermelinne Letícia de Aragão Ximenes, OAB-CE: 11.664; Tomás Antônio Albuquerque P. P. Filho, OAB-CE: 17.496. **3.24. Comissão de Acompanhamento de Licitações e Contratos.** Adriana Maria Madeiro Diogo, OAB-CE: 12.292 (Presidente); Ana Luiza Madeiro Diogo Cruz, OAB-CE: 24.602 (1º Vice – Presidente); Camila Madeiro Frota, OAB-CE: 14.959 (Secretária Geral); Manuela Carvalho Cândido, OAB-CE: 24.959. **Extras Pautas:** a) A Conselheira Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz propôs votos de louvor ao advogado professor Paulo Bonavides, pelo recebimento da “Medalha Jorge Miranda” em Portugal, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, na Universidade de Lisboa no VI Congresso Internacional e XVIII Congresso Ibero Americano de Direito Romano. *Aprovado.* b) O Secretário Geral Jardson Saraiva Cruz e o Conselheiro Sávio





Aguiar Lima proporam votos de louvor e congratulações ao CRC/CE - Conselho Regional de Contabilidade do Estado Ceará, CFC - Conselho Federal de Contabilidade, ASTEC - Associação dos Técnicos de Contabilidade do Estado do Ceará, parabenizando pelo dia do Contabilista. *Aprovado.* c) **O Presidente Valdetário Andrade Monteiro** - Propôs voto de louvor ao Desembargador Ademar Mendes Bezerra pela brilhante passagem no judiciário, no que foi referendado pelos Conselheiros. *Aprovado.* Como também **o Presidente** propôs voto de louvor ao Chanceler Airton Queiroz pela passagem dos 40 anos da UNIFOR, no que foi referendado pelos Diretores. *Aprovado.* d) **Processo Administrativo nº 4017/2013. Requerente:** Francisco Jacinês Gurgel Luz, Paulo Maria Aragão e Edmir Pereira Martins Filho. **Requerido:** OAB-CE. **Relator:** Cons. Andrei Barbosa de Aguiar. O Relator fez a leitura do relatório e voto. O voto do Relator é pelo deferimento do pedido constante do requerimento, para que seja firmado posicionamento desta seccional alencarina em sentido contrário à aprovação da PEC nº 37 solidarizando-se com a campanha "Brasil contra impunidade: "não à PEC 37", determinado que: 1) *Seja expedido ofício ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal, informando sobre a presente deliberação;* 2) *Seja divulgada nota pública ao Conselho Seccional em jornal de grande circulação, dando conta do posicionamento firmado com a presente deliberação;* 3) *Seja dada ciência ao Congresso Nacional, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.* Após as discussões, o Conselho Pleno por maioria deferiu o pedido, nos termos do relatório e voto do Relator, tendo sido registrado 01 voto contra do conselheiro Eduardo Sérgio Carlos Castelo. **Extra pauta:** O Presidente Valdetário Monteiro, levou a conhecimento do Pleno o requerimento da Comissão de Acesso à Justiça, acerca do pedido de comção e repúdio contra a Justiça e o Governo Boliviano, sobre os brasileiros acusados de crime durante o jogo entre os times *San José* e *Corinthians*, na quarta-feira do dia 2º de fevereiro, incidente, este que levou à morte do jovem torcedor boliviano. Dois torcedores foram indiciados como responsáveis pela morte do menor. Os outros 10 são apontados pela polícia local como cúmplices. A Justiça boliviana entendeu que os torcedores não devem ser liberados para responder em liberdade, pois há risco de fuga. Vera Menezes Presidente da Comissão de Acesso à Justiça, propôs moção de repúdio pela forma que Bolívia vem procedendo em relação aos brasileiros presos há dois meses em território Boliviano, ressaltando que a imprensa noticia que 05 dos 12 brasileiros sequer estavam no estádio no momento do ocorrido; que os mesmos assinaram os termos em espanhol, sem a devida tradução, de modo, que a ampla defesa não está sendo aplicada, tendo conclamado pela efetividade de justiça sem a morosidade para que processem os responsáveis e libertem os inocentes. Abertas as inscrições o Conselheiro **Jarbas Botelho** e o Conselheiro **Moaceny Felix**, acreditam que a OAB/CE possa provocar o Conselho Federal no sentido de interpelar ou provocar a Corte Internacional de Direitos Humanos em favor dos brasileiros presos na Bolívia. O Presidente indagou ao Conselheiro Moaceny sobre a elaboração de uma nota. O Conselheiro acolhendo o pedido do Presidente Valdetário, comprometeu-se a elaborar a nota. Empôs, o Presidente

Rua Lívio Barreto, nº 668
 Joaquim Távora
 Fortaleza - Ceará
 CEP. 60.130 - 110
 Fone: +55.85.3216.1600
 contato@oabce.org.br



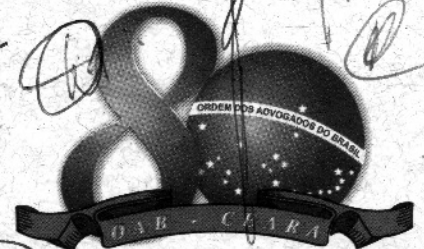
submeteu ao Conselho o requerimento da Comissão de Acesso à Justiça, indagado o Conselho sobre o requerimento e não havendo manifestação, a ata de repúdio, foi aprovada por unanimidade. **RETORNO À PAUTA: 4. Retirado de Pauta: Processo Administrativo nº 3169/2013. Requerente:** Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira. **Assunto:** Criação da Comissão de Direito Sucessório. **Relator:** Cons. Luiz Sávio Aguiar Lima. **INVERSÃO DE PAUTA: 7. Estatuto da CAACE. Relator:** Cons. Paulo Maria Aragão. O Relator fez apresentação da proposta na qual foram sugeridas alterações pelos Conselheiros. *Nas discussões o Conselheiro Edimir Martins solicitou que seja registrado em ata as ponderações a seguir: 1) de que não estariam obrigados os advogados a estarem os filiados da CAACE adimplentes com a Caixa, pois eles tem que está adimplentes com a OAB; 2) sobre a questão da ouvidoria, que o nome do ouvidor venha para o Conselho para conhecimento e aprovação, mesmo o nome sendo indicado pela CAACE. O Presidente ressaltou que o entendimento do relator e de que existem serviços que não podem ser onerosos, por exemplo, o hotel de trânsito e serviços de odontologia. O Conselheiro Edimir Martins reafirmou sua proposta, de que todos os advogados sejam atendidos em todos os serviços, sem a obrigatoriedade estarem em dia com Caixa de Assistência. O Presidente informou que o relator ponderou, havendo isso, haverá desestímulo quanto ao pagamento da anuidade, solicitando que deixasse pontuado o voto do Conselheiro Edimir Martins. O relator manteve seu voto, onde fica obrigado a adimplência dos advogados para terem direito a usufruir dos serviços da CAACE. O Presidente, consignou em ata, que será submetido à redação final ao Conselho, para não haver divergências entre a matéria aprovada e o que será efetivamente publicado. Ato seguinte o Presidente da OAB-CE submeteu o Conselho aprovação do projeto com as alterações debatidas e o que texto final seria levado a aprovação com leitura integral após as correções ortográficas, para que possamos fazer aprovação final. Ato seguinte à votação nominal. Votaram a favor do Relator com alterações debatidas os Conselheiros Patrício Almeida, Jarbas Botelho, Tânia Coutinho, Francisco Ximenes, Glaydes Sindeaux, Xavier Torres, Jorge Ferraz, Carlos Bandeira, Alexandre Linhares, Kennedy Ferreira, Moaceny Félix Filho, Cícero Quezado, Ana Eugênia, Hugo Eduardo, Bruno Queiroz, Leonardo Araújo, Ademar Júnior, Janaina Lima, Marcell Feitosa, Karyna Gaya, David Bezerra, Jardson Cruz. Abstenções: Conselheiros Pedro Bruno e Ricardo Bacelar. Votos divergentes: Conselheiros Jacinês Luz, Edimir Martins (parcialmente). O Pleno do Conselho aprovou por maioria de votos, tendo sido registrado 02 abstenções, 02 votos divergentes. O Presidente registrou que espera a apresentação da correção com as redações devidas.* **5) Retorno à Pauta: Processo Administrativo nº 717/2010. Requerente:** Luis Alves Feitosa. **Assunto:** Dispensa de Exame de Ordem. **Relator do Voto/Vista:** Cons. Kennedy Ferreira Lima. O Relator fez a leitura do relatório e voto no sentido do deferimento do pedido. Ato seguinte o Presidente solicitou que fossem disponibilizados votos do referido processo aos Conselheiros. Após as discussões, a Conselheira Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo solicitou vistas do processo, tendo sido concedido. **6) Processo Administrativo nº 4820/2013. Requerente:** Carolina Campos Saboya.





Assunto: Requerimento da Presidente da Comissão de Direitos Culturais para realização de Sessão Solene em homenagem ao grupo teatral "Comédia Cearense". **Relator:** Cons. Bruno Queiroz Oliveira. O Pleno do Conselho por unanimidade pelo deferimento do pedido, nos termos do relatório e voto do relator; nas discussões o Conselheiro Xavier Torres solicitou que fosse registrado em ata, os grupos de advogados pertencentes a essa casa que fazem parte da Comédia Cearense, tendo citado os nomes de 04 grandes advogados, Dr. Thiago Otacílio de Alcântara, Dra. Elza Diógenes esposa do Dr. Moaceny Diógenes (já falecido), Marcos Fernandes, ressaltando que quem teve oportunidade ver a Paixão de Cristo produzidas por eles. O Pleno do Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator. Proclamação para que seja realizada a Sessão Solene no Teatro José de Alencar. Passos avante, o Presidente indagou ao Conselho Pleno se concorda em fazer manifestação de desagravo no dia 02/05, quinta - feira às 15h em frente a vara da juíza agravada. Aprovado por unanimidade. Em ato seguinte, comunicou que fica suspensa a sessão da 1ª câmara de julgamento, por conta do desagravo que trava a pauta. Por fim, ressaltou que a comunicação da OAB-CE, levar ao conhecimento da imprensa, no site da OAB-CE, nota em jornais de grande circulação do Estado. **8) Requerimento protocolizado sob o nº 5104/2013.**

Requerente: Cons. Leonardo Araújo de Souza - Presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional, cujo tema visa coibir excessos, evitando a intensa participação do pleito do Quinto do TJE por Conselheiros e Diretores. O Relator Leonardo de Araújo comunicou que foi provocado informalmente acerca desse assunto, no dia 19 de abril na sexta - feira pelo Conselheiro Patrício Almeida, quando o mesmo fez uma publicação numa rede social no facebook, dizendo que estava começando mais uma missão institucional agora como Presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional, nessa publicação Patrício Almeida fez menção a esse fato na qual postou; "caro Leonardo Araujo sou a favor que nós Conselheiros não levantemos a bandeira de nenhum candidato, visto que teremos o dever da escolha a lista sêxtupla, fica como sugestão ao nobre Presidente, que aplaudo pela capacidade e a lisura que terá no pleito que se avizinha". De posse desta missão, feita pelo Conselheiro Patrício Almeida, no mesmo dia contactou com os membros da Comissão Eleitoral para o TJCE, os Conselheiros Reginaldo Vilar e Janafna Lima que decidiram trazer a direção do Conselho para a discussão acerca do assunto. No entanto, os mesmos se debruçaram sobre o assunto, na qual não encontraram, diga-se de passagem, formalmente o texto legal que obrigasse qualquer Conselheiro a se abster de votar, ou de participar ativamente do pleito eleitoral do quinto constitucional, deixando claro que a atitude como comissão é no sentido de que, mesmo não havendo texto legal, entende-se que seria bom para entidade a normatização ou pelo menos, se não normatizado, que o Conselheiro se abstinhasse de participar ativamente de campanha de qualquer candidato. Acrescentou que, como Presidente da Comissão, que como se não tem força legal de o fazer, trouxe ao Conselho essa situação no sentido de discutir a amplitude da questão ética da participação da imagem da entidade para com classe, para com judiciário e acima de tudo para a sociedade, deixando





claro que não há lei nenhuma lei proibindo ou vedando a participação dos conselheiros. A lei é clara para parentes até o terceiro grau, segundo determinação do Conselho Federal. No entanto, foi surpreendido positivamente com outro requerimento, assinado por alguns Conselheiros desta casa, protocolado no dia 24 (quarta - feira) na qual já teve acesso, imediatamente pela manhã, onde fez uma análise, não discordando com o trazido pelos conselheiros, no sentido que se faça contemplação sobre um acordo, para que nós tenhamos o cuidado e o zelo com a entidade e com o pleito. O aludido requerimento traz também outros pontos, que a comissão considerou grave, algumas situações foram mencionadas, então, pediu diligência no sentido de notificar os conselheiros que assinaram, para que eles tragam a informações concretas do que foi dito, para que a comissão possa apurar a situação. No requerimento dos Conselheiros pede ainda que se afaste os que, efetivamente participaram ou publicaram campanha em redes social ou estão vinculados em qualquer campanha. Sugeriu o Presidente da comissão, cautela por não serem os conselheiros simples eleitores advogados, mas sim por terem participação em dois momentos. Em seguida o Presidente Valdetário lembrou que no caso dos conselheiros, o Conselho Federal entende que não retroage para prejudicar, no caso específico no Ceará, pois a publicação se deu antes do dia da votação do pleno, portanto a norma é anterior ao dia da votação que proibiu a participação, esse é o entendimento do Conselho Federal. O Conselheiro Moaceny Félix acha que o entendimento do Conselho Federal é errado. Ato seguinte o Presidente colocou em discussão a matéria. *Externaram suas opiniões sobre o assunto os Conselheiros Patrício Almeida, Xavier Torres, Ademar Bezerra Júnior, Jacinês Luz, Edimir Martins, Eduardo Castelo, Ricardo Bacelar, Laíza Albuquerque, Paulo Aragão, Janayna Lima, Jorge Ferraz, Presidente Valdetário Monteiro, Marcell Feitosa, Jarbas Botelho, Carlos Bandeira, Moaceny Félix, Hugo Eduardo Leão.* O Conselheiro Paulo Franco sugeriu a imediata ciência do teor do requerimento a todos Conselheiros para análise e posterior discussão. O Presidente Valdetário Monteiro questionou ao Conselheiro relator sobre o pedido do Conselheiro Paulo Franco para que seja enviado a todos os conselheiros, para que se tome conhecimento o que está em diligência, ressaltando a impossibilidade do julgamento naquele momento. Ato seguinte o Presidente Valdetário Monteiro submeteu o Conselho Pleno colocando em votação, a impedimento ou não a recomendação. O Conselheiro Relator Leonardo Araújo disse que esse assunto não é pacificado, que não tinha conhecimento das fotografias do Dr. Ernando Uchoa em folders de campanha, constatando que não é um assunto pacificado. O Vice - Presidente Ricardo Bacelar solicitou uma questão de ordem que recebeu uma comunicação do Conselheiro Jacinês Luz, de retirar as fotografias dos requerimentos. O Conselheiro Moaceny gostaria que fosse estendido no requerimento a proibição de Presidentes e membros de comissão. O Presidente Valdetário informou que, caso a recomendação fosse aprovada, houvesse ampliação aos Conselheiros Federais, Presidentes da CAACE e para os Presidentes de Comissão, exemplificando o caso do folder onde o Conselheiro Federal Cândido Albuquerque divulga apoio. O Presidente Valdetário explanou que a votação é o





encaminhamento, para recomendação de não publicização de voto e sem propaganda eleitoral para o Conselho Seccional, para CAACEB, Presidência Subseccionais, Diretores do Interior, e membros do Conselho Federal. No entanto, fez uma recomendação ao Conselho, que de agora em diante, tenha pelo menos uma regra. Ato seguinte o Presidente colocou em votação. Antes da proclamação do resultado o Conselheiro Eduardo Castelo informou que é obvio que irá cumprir a recomendação e acha que deveria discutir como vai ser tratado o material já elaborado. O Presidente Valdetário Monteiro informou que a Comissão Eleitoral, que é a proponente da idéia, sugerido pelo Conselheiro Patrício Almeida, vai no trato interno, oficiar todos os candidatos, conselheiros federais. O Conselheiro Eduardo Castelo comentou que o relator baixou diligência no processo, em virtude que tem assuntos graves para tratar, tendo perguntado ao Presidente como vai ficar essa questão. O Presidente Valdetário Monteiro informou que o requerimento foi retirado, o relator vai oficiar os outros conselheiros e outros advogados que assinaram e se os outros que não estavam aqui concordarem seriam arquivados. Resultado da votação: Na votação foram 28 votos a favor do voto do Relator e 03 votos contra (Conselheiros Eduardo Castelo, Hugo Eduardo Leão, Marcelo Mota). **9) Retirado de Pauta Apresentação do Plano de Ação da comissão de Direito Previdenciário. Processos Disciplinares. 10) Retorno à pauta: Processo Disciplinar nº 2855/2011 – Leitura de Acórdão. Requerente: R.O.A.B. Requerido: N.W.F.R. Relator: Cons. Kennedy Ferreira Lima. Acórdão lido e aprovado. Extra Pauta: a) Ademais, o Presidente Valdetário Monteiro levou a conhecimento do Conselho que ocorrerá no dia 22 de maio, a “Semana do Direito”, na Faculdade de Direito em Aracati, sob a coordenação do Professor Jorge Ferraz, estendendo o convite aos conselheiros que quiserem prestigiar. b) Em consecutivo, o Conselheiro Carlos Bandeira, comunicou que no dia 11 de maio estaremos iniciando a “2ª Copa OAB pra Valer” de futebol society de advogados, informando que a Comissão de Esporte está recebendo as inscrições. A inscrição são 60 quilos de alimentos, que serão doados no mesmo dia do Congresso Técnico, tendo convidado o Presidente Valdetário Monteiro para fazer a entrega no dia 08 de maio. c) Passos Avante o Presidente Valdetário Monteiro, submeteu os nomes dos Conselheiros candidatos para compor a **Comissão de Sabatina**: Cícero Quezado, Edimir Martins, Jacines Luz, Jorge Ferraz, Karina Gaya, Marcell Feitosa, Patrício Almeida e Xavier Torres. Após a apuração, decidiu o Conselho Pleno que a Comissão será composta pelos conselheiros, Marcell Feitosa com (25 votos), Patrício Almeida com (22 votos), Karina Gaya com (19 votos), Xavier Torres com (17 votos) e Jorge Ferraz com (15 votos), tendo registrado duas abstenções do Conselheiro Moaceny Félix Filho e da Conselheira Layza Albuquerque. Ato seguinte registrou a presença do Ex.Conselheiro desta casa Armando Costa. **d) Fala do Presidente Valdetário** - O Presidente comunicou que até a presente data o TRT7 ainda não escolheu o representante da advocacia em sua composição, e tal lista já se encontra há mais de seis meses com a Presidência do TRT7. Hoje temos um magistrado ocupando o assento da advocacia, no caso o Dr. Judicael Sudário de Pinho, entendo que o Conselho poderia nos autorizar a procurar o Ministério**





CEARÁ

Público e resolver essa questão, e ir ao CNJ junto pedindo a publicação do acórdão de imediato, pressionando o Tribunal Regional do Trabalho para que faça a escolha da vaga. Conselheiro Xavier afirmou que participou da sessão e deliberou sobre a vaga do Desembargador Arisio de Castro, eternamente será da OAB e a vaga hoje ocupada pelo Parente é eternamente do Ministério Público, ademais seriam critérios de alternância. **O Presidente submeteu a votação ao Conselho Pleno no sentido que nos façamos um enfrentamento com o Ministério Público no sentido de preencher as vagas. À unanimidade dos presentes.** 11) **Retirado de Pauta: Processo Disciplinar nº 675/2009. Requerente: O.A.B.CE. Requerido: M.C.A.P. Relator: Cons. Marcelo Mota Gurgel do Amaral.** O Presidente informou que o referido processo é competência da Câmara de Julgamento e da Corte, tendo solicitado a retirada de pauta. **III – USO DA PALAVRA.** Não houve na sessão realizada, manifestação no tocante ao uso da palavra. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** da Secretária – Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques, e dos Conselheiros, Sidney Guerra Reginaldo, Miguel de Castro Neto, João Marcelo Lima Pedrosa, Ênio Ponte Mourão, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão e Raul Bacellar Neto. **V – COMUNICAÇÃO.** Não havendo mais comunicações a serem feitas, o presidente agradeceu o comparecimento dos Conselheiros, sendo declarada encerrada a sessão, do que, para tudo constar, eu, **Jardson Saraiva Cruz**, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, observados os termos contidos nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos meus ilustres pares.

Valdetário Andrade Monteiro

Presidente

Jardson Saraiva Cruz

Secretário Geral

